



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
 Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 677/2020

São Roque, 24 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de permitir a reabertura dos salões de beleza, barbearias e clínicas de estética.

Essa reivindicação, feita pelos profissionais da área, chegou a este Vereador porque suas famílias dependem do rendimento de seus negócios para sobreviver. Apesar de o Governo Estadual optar por não reabrir esses estabelecimentos, o que faz sentido em regiões da capital e de cidades grandes, o Governo Municipal deveria reavaliar e autorizar o funcionamento desses locais, pois a nossa região possui uma baixa densidade demográfica.

Porém, essa permissão deve ser concedida desde que essas pequenas empresas façam as devidas adequações, como atender os clientes de modo individual, evitar qualquer forma de aglomeração, seguir todas as normas estipuladas pelos órgãos de saúde, sempre visando a prevenção ao Coronavírus. Vale ressaltar que o atendimento de cabeleireiros e manicures vai além de fins estéticos, pois, se a pessoa for diabética, por exemplo, ela tem a necessidade de fazer as unhas, ultrapassando a estética e atingindo fins ligados à saúde.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
 Vereador

Ao
 Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
 DD. Prefeito da Estância Turística de
 São Roque - SP

PROCOLO Nº CETSRS 24/06/2020 - 13:07 5211/2020/LMF